



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO**

**COTA CAPES DEMANDA SOCIAL**

**CADASTRO DE RESERVA**

**Publicado em 13 de março de 2024**

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) do Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) torna pública a Chamada Interna para seleção de bolsistas de mestrado cota CAPES Demanda Social, em conformidade com a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e Instrução Normativa PROPG nº 6, de 22 de setembro de 2023.

## **1. OBJETIVO**

Esta Chamada Interna tem o objetivo de selecionar e classificar discentes regularmente matriculados no curso de mestrado do PPGBV para criação de cadastro reserva de futuros bolsistas. As bolsas serão implementadas seguindo a ordem de classificação, definida pelos critérios aqui dispostos, à medida que as cotas de demanda social forem liberadas pela CAPES durante o ano de 2024.

## **2. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

2.1. O(a) discente deve enviar a documentação exclusivamente via processo SEI entre 08h00 do dia 14 de março de 2024 e 23h00 de 15 de março de 2024. Os documentos devem ser enviados separados e em formato .pdf.

2.2 . Os documentos devem ser enviados e numerados na ordem a seguir.

2.2.1. Ficha de Inscrição (Anexo I).

2.2.2. Carta de anuência do orientador (Anexo II).

2.2.3. RG e CPF;

2.2.4. Comprovante de dados bancários (informando agência e conta corrente).

Após a realização da inscrição no sistema SEI, o discente deverá enviar um e-mail para o PPGBV (ppgbv.ufmt@gmail.com), informando seu nome completo e número do processo de inscrição no sistema SEI.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1.1. O(a)s estudantes de mestrado que se candidatarem às bolsas de estudos devem obedecer aos seguintes critérios:

a) ser aluno regularmente matriculado no PPGBV;

b) já possuir diploma, ou outro documento oficial, que comprove obtenção do título de graduado;

c) seguir as recomendações da instrução normativa nº 6 da PROPG para o acúmulo de bolsa com emprego, quando aplicado: (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I8d6cc11a1088fff0fb8655483c2c8ca44a10b4b5.pdf>).

d) O(a)s aluno(a)s sem vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza terão prioridade para classificação e a ordem de distribuição das cotas de bolsa seguirá a classificação final (nota) no edital de seleção do respectivo ano de entrada no curso;

e) Primeiramente serão classificados os discentes sem vínculo empregatício/bolsa ingressantes na turma de 2023, seguidos pelos ingressantes sem vínculo empregatício/bolsa ingressantes na turma de 2024, edital regular e edital de vagas remanescentes, respectivamente.

f) Depois serão classificados os discentes com vínculo empregatício/bolsa ingressantes na turma de 2023, seguidos pelos ingressantes com vínculo empregatício/bolsa na turma de 2024, edital regular e edital de vagas remanescentes, respectivamente.

g) O(a) candidato(a) deverá indicar a prioridade em que se encaixa na ficha de inscrição (anexo I) apresentando a devida comprovação, quando solicitado.

#### **4. NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS**

O quantitativo de cotas de bolsas CAPES disponíveis para implementação no curso de mestrado do PPGBV, para o ano de 2024, ainda será disponibilizado. Desta forma, essa chamada é exclusivamente para formação de cadastro reserva. A implementação da bolsa está condicionada ao número de bolsas disponível e à classificação dos discentes nesta chamada. Assim, não é garantida a bolsa de estudos para todos os discentes.

#### **5. CRONOGRAMA**

Publicação da Chamada Interna	13/03/2024
Período de Inscrições via SEI	14/03/2024 a 15/03/2024
Análise da comissão de bolsa	16/03/2024
Divulgação do resultado	16/03/2024

Cuiabá, 13 de março de 2024

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Paula de Souza Caetano

Coordenadora do PPGBV/UFMT

Comissão de Bolsas PPGBV/UFMT